Leitura: 17/11/2008
Votação: 19/11/2008 - Aprovada com 3 ausências.

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ausentes: Marco Paza, Guilherme Silverio e Nelson Bertani.

Entrega: 26/11/2008

Exma. Sra.
Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Nov-2008-14:47-002759-1/1

MOÇÃO DE APLAUSO:

O vereador infra-assinado, **Osmar Braun Sobrinho – PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida Moção de Aplauso a Senhora **Divina Scopel Martins,** Presidente do Círculo Cultural Ítalo-Brasileiro de Pato Branco, pelo seu empenho e dedicação que resultaram na aprovação do projeto financeiro, pelo Ministério da Cultura, em prol da Orquestra Sanfônica de Pato Branco.

A Orquestra Sanfônica de Pato Branco foi fundada em 1º de outubro de 2006. É composta por 22 acordeonistas e é regida pelos professores Diego Guerro e Dionatan Menezes (Sassá).

Fazem parte da Orquestra os acordeonistas: Adão da Silva Pedroso, Eduardo H. V. Martins de Mello, Elídio Luiz Cobalchini, Fabiana Chiamulera Borsatti, Fabiana Karine Spaniol, Flavia Chiamulera Borsatti, Giovani Fraron, Amarildo Aureluk, Guido Brod, José Francisco Baldissera, Juvelino Brocco, Marcos Comin, Maria Neusa Geron, Mateus Felipe Polli, Olindo Rufatto, Osni Antonio Sautier, Radimir Comin, Valdomiro Turra, Vitório Verona, João Pedro Zanella, Vinicius Camargo e Leandro Andrade.

O repertório da Orquestra Sanfônica é composto pelas músicas brasileiras e universais e os ritmos que influenciaram, influenciam e sofrem influência de nossa cultura e a valorização da arte musical.

O Ministério da Cultura, através da Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura, publicou a Portaria nº 688/2008, de 24 de outubro de 2008, no D.O.U de 28.10.2008, comunicando a aprovação do Projeto Formação da Orquestra Sanfônica de Pato Branco, no valor de R$ 65.938,40.

A aprovação deste projeto é resultado do empenho da senhora Divina Scopel Martins e demais membros da diretoria do Círculo Cultural Ítalo-

Brasileiro de Pato Branco que não mediram esforços para a concretização do mesmo.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Pato Branco concede Moção de Aplauso, como forma de incentivo para que continuem desenvolvendo um trabalho em prol da cultura, dedicando seu tempo na promoção de eventos de lazer para a comunidade.

Parabéns e sucesso !!!

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 17 de novembro de 2008.

Osmar Braun Sobrinho
Vereador – PR

Subscritores:

Adir Vendruscolo

Cilmar Francisco Pastorello

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa – PSDB

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS

Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB

Nelson Bertani – PDT

Valmir Tasca – DEM

Volmir Sabbi – PT

MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura

Brasília, DF 28/10/2008

Comunicado de Aprovação de Projetos

Ilmo(a). Sr(a):
Divina Scopel Martins
Proponente: Círculo Cultural Ítalo-Brasileiro de Pato Branco
CNPJ / CPF: 01.027.418/0001-55
Endereço: Rua Jaciretã, 450 - Centro
UF: PR Cidade: Pato Branco Cep: 85504-440

Projeto: **Formação da Orquestra Sanfônica de Pato Branco**
Nº Pronac: **07 8646** Processo nº: 01400.009663/07-24
Área: Música Segmento: Música Instrumental Enquadramento: Artigo 18
Portaria de Aprovação nº : 0688/08 de 24/10/2008 , publicada no D.O.U de 28/10/2008
Período de Captação: **28/10/2008** a **31/12/2008** Valor autorizado para captação: **65.938,40**

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o projeto em epígrafe foi aprovado no âmbito deste Ministério, com vistas a obtenção dos benefícios fiscais concedidos por meio da Lei N.º 8313/91, conforme portaria mencionada acima, nos seguintes termos:

Favorável com restrições:

Itens reduzidos:
Elaboração/Agenciamento; de R$ 6.000,00 para R$ 5.994,00, adequado em 10% do valor do projeto.

Memória de Cálculo;
Projeto: R$ 59.944,00
Elaboração/Agenciamento: R$ 5.994,00
Valor sugerido para aprovação: R$ 65.938,40

OBS.: O item INSS e CPMF- R$ 4.000,00 deverá ser utilizado unicamente no pagamento do INSS dos profissionais contratados, uma vez que a CPMF foi extinta em 2007.

Decisão da 153ª reunião da CNIC:

"Acompanha o parecer técnico."